



## **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 006/SUB-EM/2020**

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 6036.2020/0000653-1**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO**

**CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**

**OBJETO: ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E  
COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – BANCO DE PREÇOS.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00**

**VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**

**PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/07/2021 A 30/07/2022**

Pelo presente termo, na sede da SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO, situada na Avenida São Miguel, nº 5.550- JD. Cotinha, São Paulo-SP-Capital, inscrita no CNPJ nº 05.612.822/0001-47, neste ato representada pelo Senhor Subprefeito Joel Bomfim da Silva, ora denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, com Sede na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, Centro, Cidade de Curitiba, CEP: 80.010-160, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, CPF nº 574.460.249-68, RG nº 4.086.763-5, doravante denominada CONTRATADA, e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com a autorização contida no Despacho 045265791, publicado em DOC de 03/06/2021, pág.50, do Processo Eletrônico nº 6036.2020/0000653-1 formalizam o presente Termo de Aditamento, nas seguintes condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1** Fica prorrogado o Termo de Contrato Nº 006/SUB-EM/2020, cujo objeto e o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública visando à composição da infraestrutura necessária para a realização das atividades administrativas a cargo da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 31/07/2021, com fundamento no artigo 57, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** O valor total do referido termo de Aditamento será de R\$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), não incorrendo em aplicação de reajuste nos termos da anuência da contratada conforme SEI 043993408 do processo eletrônico 6036.2020/0000653-1.

**2.2** Os recursos necessários ao atendimento da despesa desse ajuste onerarão a dotação orçamentária nº 62.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, para o presente exercício.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA  
ERMELINO  
MATARAZZO**

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 006/SUB-EM/2020 e respectivos aditamentos, que não colidam com o presente, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c Decreto Municipal nº 44.279/2003 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme, vão assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 21 de junho de 2021.

#### CONTRATANTE:

**JOEL BOMFIM DA SILVA**  
Subprefeito  
Subprefeitura Ermelino Matarazzo

#### CONTRATADA:

NP CAPACITACAO E  
SOLUCOES TECNOLOGICAS  
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP  
CAPACITACAO E SOLUCOES  
TECNOLOGICAS LTDA:07797967000195  
Dados: 2021.06.15 15:42:44 -03'00'

**NP CAPAC. E SOLUÇÕES TECN. LTDA**  
Nome: Rudimar Barbosa dos Reis  
CPF: 574.460.249-68

#### TESTEMUNHAS:

Nome: **Patrícia Akemi Migita**  
RG/RF: **RF 783.040.8**  
**A.G.P.P.**  
**PR-EM**

Nome: **Tarciso Bueno Costa**  
RG/RF: **512150.7.**